



## INDICAÇÃO Nº 15670/2024

Instalação de abrigo nos pontos de parada de ônibus da Rua Ângelo Corradini, na altura dos números 150 e 400 (Vila Nambi) - CEP: 13219-071.

Considerando que os pontos de parada de ônibus dos endereços abaixo mencionados (identificados como R44J+JH e R44J+FW) estão situados em regiões com empreendimentos prediais e grande fluxo de pessoas;

Considerando que a exposição prolongada ao sol escaldante e às chuvas representa não apenas um desconforto, mas também um risco à saúde e ao bem-estar dos cidadãos que dependem desses pontos como parte essencial de sua rotina diária,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de abrigo nos pontos de parada de ônibus da Rua Ângelo Corradini, na altura dos números 150 e 400 (Vila Nambi) - CEP: 13219-071.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2024.

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
Dika Xique Xique

/jgb

